

REGULAMENTO EXPORTA BR

CAFÉS ESPECIAIS ROBUSTAS AMAZÔNICOS

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

Data: 28 de agosto a 01 de setembro de 2023

Local: Cacoal, RO

Setor: Cafés Robustas

2. SOBRE O EXPORTA BR

O Exporta BR é um projeto destinado a facilitar o contato de empresas/empreendedores brasileiros com o mercado internacional sem precisarem sair do Brasil. Por meio do projeto, os participantes poderão realizar reuniões com compradores internacionais, que virão ao país em busca de fornecedores de produtos brasileiros do setor estratégico definido para a rodada. Com o intuito de otimizar esses contatos, será oferecido aos participantes um webinar preparatório. Ademais, para potencializar suas agendas, as indústrias brasileiras participantes poderão se reunir com comerciais exportadoras e/ou tradings especializadas no setor em questão.

Nesta edição, os compradores que serão selecionados para vir ao Brasil são do setor cafés especiais, interessados em produtos de qualidade para serem comercializados em seus respectivos mercados. Na agenda, estão previstas visitas técnicas e *cupping's* para que entendam melhor como o mercado nacional funciona e se conscientizem de todo o seu potencial.

RODADA DE CAFÉS ESPECIAIS ROBUSTAS AMAZÔNICOS:

Vagas para Empresas/Produtores Brasileiros: 30

Meta de Compradores Internacionais: 18

2.1. Rodadas de Negócios / *Cupping's*

Localização: Cacoal,

RO

Data: 28 de agosto e 01 de setembro de 2023

Horário: a definir

Dinâmica: Um evento que tem características próprias e singulares ao segmento de cafés especiais, uma vez que, a decisão de negociação ocorre por meio da interação direta compradores e cafeicultores.

Será um ambiente imersivo com visitas à áreas produtivas e realização de mesas de degustação, os chamados *cupping's*. Estas análises organolépticas seguirão um

Protocolo de Degustação de Robustas Finos preconizados pela Specialty Coffee Association - SCA.

Tais ações serão realizadas na região produtora, com o intuito de aproximar compradores e cafeicultores. Assim, nessa edição Amazônica do Exporta BR, compradores internacionais conhecerão a região de origem dos Robustas Amazônicos, suas nuances e diversidades sensoriais.

Será uma grande oportunidade para conhecerem os cafés amazônicos e os aspectos sociais e culturais da sua produção. A expectativa é gerar um ambiente para abertura de novas relações comerciais e negociações diretas.

2.2. Perfil de participantes: Empresas e cafeicultores, que produzam cafés robustas especiais na região amazônica.

O projeto buscará identificar os produtores brasileiros do setor de cafés robusta que possuam potencial exportador. Além disso, em consonância com a política de equidade de gênero e de incentivo à diversidade geográfica das empresas apoiadas da ApexBrasil, o projeto terá também como um dos objetivos incentivar negócios protagonizados por mulheres e situadas na **região norte**.

2.3 Especificações do Produto: As amostras deverão ser consideradas finas, ou seja, obter a nota na análise sensorial de 80 pontos ou mais. A análise sensorial, da qualidade de bebida da amostra, será realizada por profissional com formação “Q Robusta Grader”, licenciado pelo Coffee Quality Institute (CQI).;

2.3.1. Café deve ser Robusta tipo 2 ou tipo 3;

2.3.2. Cada participante poderá enviar até 3 amostras diferentes para avaliação;

2.3.3. Cada amostra deverá ter disponível pelo menos 1 saca de 60,5kg para comercialização;

2.3.4. Quantidade mínima de 2kg de amostra para avaliação/*cupping*;

2.3.5. Peneira 16 acima;

2.3.6. Percentual de Umidade de 10% a 13%;

2.3.7. Possuir sacaria Grainpro ou Videplast

2.4. Filosofia da ação: A produção deve estar em consonância com a agricultura sustentável, responsabilidade social e geração de renda. Um comércio justo, que leva em consideração as políticas de equidade de gênero, valorização da família rural e o incentivo às especializações e vantagens comparativas regionais.

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento, serão oferecidos os seguintes serviços:

- Reunião online preparatória/webinar (data a confirmar);

- Espaço e estrutura para realização dos *cupping's*/Rodada de Negócios;
- Materiais promocionais coletivos confeccionados pela ApexBrasil;
- Equipe de apoio para a realização dos *cupping's*/rodadas de negócios; e
- Serviço especializado de agendamento de reuniões com compradores internacionais selecionados;

4. INSCRIÇÃO

Todas as empresas e/ou produtores que preencherem o formulário de inscrição até a data-limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

Eventualmente, caso o participante seja um produtor (CPF), o formulário de inscrição poderá ser de responsabilidade da Cooperativa ou Associação à qual o produtor esteja vinculado.

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do termo de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e testemunhas.

Ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá providenciar o envio da(s) amostra(s) para avaliação e confirmação dos critérios mínimos estabelecidos neste edital.

As amostras, devem ser devidamente identificadas com Nome, Fazenda/Propriedade, Endereço completo, tipo de café, quantidade, entre outras informações, devem ser enviadas para:

[Acesse aqui a ficha de identificação das amostra\(s\).](#)

CAFERON - CAFEICULTORES ASSOCIADOS DA REGIAO DAS MATAS DE RONDONIA
RUA PRINCESA ISABEL 1640
LIBERDADE, Cacoal - RO
CEP.: 76967450
A/C Juan Travain

OBS1: A responsabilidade/custo do envio da(s) amostra(s) é exclusivo do cafeicultor candidato a participar. O prazo máximo de recebimento de amostras será dia 14 de agosto de 2023. Portanto, certifique-se quanto ao prazo de envio/entrega, caso utilize serviço de postagem.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido o formulário de inscrição serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas

para o cancelamento da ação.

A inscrição será vinculada ao CNPJ/CPF informado e não a propriedade rural em que o café foi cultivado. Cada participante poderá enviar até 3 amostras diferentes para avaliação.

OBS: Casos excepcionais serão avaliados pela comissão organizadora do evento. Incluindo ApexBrasil, CAFERON, EMBRAPA e CNA.

5. SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Considerando o planejamento inicial do espaço, serão selecionadas as empresas/produtores que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

As empresas/produtores SELECIONADOS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa/produtor SELECIONADO possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

As empresas/produtores selecionados deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela ApexBrasil no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa/produtor e por duas testemunhas, a qual será analisada pela ApexBrasil. O envio do documento deverá ser feito por meio de um e-mail corporativo.

Parágrafo adicional: Eventualmente, caso o participante seja um produtor vendedor (CPF), o termo de adesão poderá ser de responsabilidade da Cooperativa ou Associação à qual o produtor vendedor esteja vinculado.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, **a empresa/produtor SELECIONADO estará oficialmente APROVADO** para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Termo de Adesão.

As empresas/produtores que NÃO forem SELECIONADOS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas mediante desistências seguindo a ordem de classificação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

OBS: Casos excepcionais serão avaliados pela comissão organizadora do evento. Incluindo ApexBrasil, CAFERON, EMBRAPA e CNA.

6. CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas/produtores bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.

Todas as empresas/produtores que manifestem interesse via formulário de inscrição serão submetidos aos seguintes critérios de seleção:

6.1. Critérios obrigatórios e eliminatórios

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	Evidência
Localizado em estados da região Norte	Eliminatório Eliminado (não evidenciado) Classificado (Evidenciado)	Em caso de CPF – autodeclaração Em caso de CNPJ – consulta a cadastro no site da Receita Federal
Pontuação mínima de 80 pontos de acordo com metodologia SCA	Eliminatório Eliminado (não evidenciado) Classificado (Evidenciado)	Laudos emitidos por Q Robusta Grader habilitado pela BSCA na metodologia de avaliação SCA.
Peneira 16 acima	Eliminatório Eliminado (não evidenciado) Classificado (Evidenciado)	Laudos emitidos por Q Robusta Grader habilitado pela BSCA na metodologia de avaliação SCA.
Percentual de Umidade de 10% a 13%	Eliminatório Eliminado (não evidenciado) Classificado (Evidenciado)	Laudos emitidos por Q Robusta Grader habilitado pela BSCA na metodologia de avaliação SCA.
Possuir sacaria Grainpro ou Videplast	Eliminatório Eliminado (não evidenciado) Classificado (Evidenciado)	Autodeclaração

OBS: Em casos excepcionais de não atingimento do número mínimo de participantes, a comissão avaliará a flexibilização de um ou mais critérios para que se alcance quantidade adequada de participantes e/ou cafés a serem degustados.

6.2. Critérios classificatórios

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	Evidência
Participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX/AgroBR)	0 (não evidenciado) 2 (evidenciado)	Base de empresas atendidas pelo programa PEIEX/AgroBR, fornecida pela Coordenação de Competitividade da ApexBrasil

Empresa que tenha a liderança desempenhada por mulheres, podendo ser: de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão.	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)	Autodeclaração OU Contrato social OU estatuto social OU ata de eleição Ou ata de designação comprovando a participação majoritária da gestão feminina.
Possuir premiação em concurso regional/nacional na categoria de café especial robusta	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)	Documento que comprove tal premiação. (Pontuação máxima 2 pontos)
Possuir certificação de qualidade e/ou sustentabilidade. Exemplo: selo orgânico, <i>Fair trade</i> , entre outros.	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)	Documento que comprove tal certificação. (Pontuação máxima 2 pontos).
Já exporta?	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)	Autodeclaração com envio de evidência OU Consulta a base de dados da receita federal.

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação e determinará a ordem ranqueamento para a convocação das mesmas.

A pontuação do critério “valor de exportação global em 2022” terá como fonte primária de verificação o sistema de *Business Intelligence* (BI) da ApexBrasil. As empresas/produtores cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema terão sua pontuação atribuída considerando os valores autodeclarados no ato de inscrição.

Todas as empresas/produtores que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela ApexBrasil.

OBS: Casos excepcionais serão avaliados pela comissão organizadora do evento. Incluindo ApexBrasil, CAFERON, EMBRAPA e CNA.

7. TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A participação no Exporta BR – CAFÉS ESPECIAIS ROBUSTAS AMAZÔNICOS é 100% subsidiada pela ApexBrasil. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e a possibilidade de cobrança de multa caso a empresa/produtor desista de sua participação após a formalização por meio de envio do termo de adesão assinado.

7.1. Casos de empate

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma

pontuação total, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1. Maior pontuação da amostra de café informado no laudo emitido pelo Grader;
2. Participação no PEIEX/AgroBR;
3. Ter liderança feminina;
4. Maior volume de exportação;
5. Maior pontuação no critério de premiação; e
6. Maior pontuação no critério de certificação.

Caso as empresas permaneçam empatadas, será considerado a data e horário de inscrição, sendo priorizada a empresa que tenha se inscrito primeiro.

8. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- a) O preenchimento e envio do termo de Adesão assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa ou produtor implica a aceitação deste Regulamento, dos [Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil](#) e do [Guia de Conduta de Clientes](#).**
- b) Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (envio de amostras, passagens aéreas, alimentação, hospedagem, vacinação, seguro de viagem, e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos participantes.**
- c) A contratação de promotores ou intérpretes, caso necessário, será de inteira responsabilidade das empresas/produtores brasileiros participantes.**
- d) Os cafés especiais robustas amazônicos a serem promovidos durante o projeto devem ser produzidos exclusivamente pelas empresas/produtores brasileiros participantes. A exposição de outros cafés cuja propriedade não seja exclusiva das empresas/produtores brasileiros participantes, está vedada.**
- e) Será de responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.**
- f) Fica vedada a exposição e/ou promoção de cafés diferentes dos cafés especiais robustas amazônicos indicados no formulário de inscrição.**
- g) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.**
- h) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do projeto, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da**

ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se ao direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.

- i) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todas as empresas brasileiras participantes.
- j) Responder os contatos realizados pela ApexBrasil.
- k) **Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.**
- l) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em projetos com apoio da ApexBrasil.